



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

### RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E ENQUADRAMENTO

#### ETAPA I – ANÁLISE PELA ÁREA TÉCNICA DA FAPERO, DOS ASPECTOS FORMAIS, TÉCNICOS E JURÍDICOS

#### EDITAL Nº 3/2023/FAPERO-DITT

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - FAPERO/DITT

#### CRENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III

Em observância ao estabelecido no EDITAL Nº 3/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - FAPERO/DITT - CRENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III e tendo sido cumprida a 1ª etapa do processo de Admissibilidade e Enquadramento, a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, da referida Chamada.

**Obs: A lista relacionada consiste no enquadramento e na pré-análise das propostas apresentadas. Verificou-se neste momento, o atendimento aos CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE, observando-se as propostas FINALIZADAS na Plataforma SIGFAPERO. O período recursal para esta etapa é de até 05 dias úteis, após a divulgação deste Resultado Preliminar.**

EMPRESA PROPONENTE (Ordem Alfabética)	RESPONSÁVEL DA EMPRESA	ENQUADRAMENTO
ROEDEL RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA	Ana Paula Megiolaro	ENQUADRADA
SILVA SCHUTZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	Thiago Silva Schutz	ENQUADRADA

UGLOBALLY B. V. TREINAMENTO LTDA

Rodrigo Otávio  
Bertoncini Mendes

ENQUADRADA

Porto Velho, 03 de janeiro de 2024.

**THIAGO HENRIQUE LIMA**

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Lima, Diretor(a)**, em 03/01/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044646657** e o código CRC **67D2AAB8**.

**Referência:** Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0012.000061/2023-32

SEI nº 0044646657